

considerando o disposto no art. 5º e 6º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/2019, bem como as alterações previstas na Instrução Normativa PGJ nº 001/2023, encaminhando para fins de pagamento.

Número protocolo: 19.20.1806.0029369/2023-12

Documento de Origem: SEI

Assunto: Ressarcimento de mudança

Data do Despacho: 23/01/2024

Nome do Requerente: TIAGO SALES BOULHOSA GONZALEZ

Despacho: Ante as informações da Corregedoria Geral do Ministério Público quanto à residência do requerente, bem como o atestado pela CMFC quanto à regularidade dos documentos fiscais acostados, defiro o ressarcimento da despesa efetuada pelo requerente, conforme previsto no art. 61, III, da Lei Orgânica 12/94, alterada pela Lei Complementar 57/04. À CMFC para providenciar.

ANA CAROLINA PAES DE SÁ MAGALHÃES
Chefe de Gabinete (Em Exercício)

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO CSMP Nº 11/2024 (REPUBLICAÇÃO)

Recife, 23 de janeiro de 2024

Pelo presente, republico a lista final de habilitados, após o prazo de desistências, nos Editais de nº 16 a 18/2023 – Promoção de 2ª Entrância.

MARCOS ANTONIO MATOS DE CARVALHO
Procurador Geral de Justiça e
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

ANA CAROLINA PAES DE SÁ MAGALHÃES
Secretária do Conselho Superior do Ministério Público

AVISO CSMP Nº 12/2024 (REPUBLICAÇÃO)

Recife, 23 de janeiro de 2024

Pelo presente, republico a lista final de habilitados, após o prazo de desistências, no Edital de nº 07/2023 – Promoção de 3ª Entrância.

MARCOS ANTONIO MATOS DE CARVALHO
Procurador Geral de Justiça e
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

ANA CAROLINA PAES DE SÁ MAGALHÃES
Secretária do Conselho Superior do Ministério Público

AVISO CSMP Nº 13/2024 (2ª PUBLICAÇÃO)

Recife, 24 de janeiro de 2024

De ordem do Excelentíssimo Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO, Presidente do Conselho Superior, e em conformidade com orientações do Ofício-e STJ/GP n. 11/2024, o qual regulamenta o encaminhamento da lista sêxtupla, organizada por antiguidade dos membros do Ministério Público de Pernambuco (art. 94 e art. 104, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal e artigo 26, § 1º, do Regimento Interno do STJ) interessados em concorrer ao preenchimento de vaga para Ministro do Superior Tribunal de Justiça, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros do Ministério Público de Pernambuco, porventura interessados, que as inscrições estarão disponíveis no site do MPPE no link "Sistema de Editais", no período de 26 de janeiro a 02 de fevereiro de 2024. Esclarecemos que feita a inscrição, o candidato deverá encaminhar ao Conselho Superior do MP, através do e-mail: csmpp@mppe.mp.br, no mesmo período de inscrição, os seguintes documentos: Termo de Compromisso assinado (conforme modelo do Anexo I), com autorização de exame de vida pessoal e profissional do candidato e currículo original assinado.

Salientamos que a lista será elaborada pelo CSMP, em sessão ordinária aberta.

ANA CAROLINA PAES DE SÁ MAGALHÃES
Promotora de Justiça
Secretária do CSMP

AVISO CSMP Nº 014/2024

Recife, 24 de janeiro de 2024

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO, Presidente do Conselho Superior, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros: Dr. PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA - Corregedor-Geral, Dra. LÚCIA DE ASSIS, Dr. RICARCO LAPENDA FIGUEIROA (substituindo Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO), Dr. SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES, Drª. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS, Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS, Dr. EDSON JOSÉ GUERRA, Drª. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA, e à Presidente da Associação do Ministério Público - AMPPE, a realização da 06ª Sessão Virtual Ordinária/2024, no período de 05 a 08 de fevereiro 2024. Lembramos, ainda, que a relação dos processos deve ser encaminhada com antecedência mínima de 03 (três) dias do início da referida sessão, ou seja, até a quarta-feira, dia 30/01/2024, e que os votos deverão ser inseridos na pasta "Sessão Virtual" até um dia antes do início da sessão (dia 02/02/2024).

Recife, 24 de janeiro 2024.

ANA CAROLINA PAES DE SÁ MAGALHÃES
Promotora de Justiça
Secretária do CSMP

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

DECISÃO

Recife, 23 de janeiro de 2024

O EXCELENTÍSSIMO SUBPROCURADOR- GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, DR. RENATO DA SILVA FILHO, exarou a seguinte decisão:

SEI nº 19.20.0137.0029099/2023-36
Suscitante: 8ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atuação na Defesa dos Direitos Humanos
Suscitado: 2ª Promotoria de Justiça Cível da Capital
Conflito Negativo de Atribuições

DECISÃO: DIRIMINDO o presente Conflito Negativo de Atribuições, com fundamento no artigo 9º, inciso IX, da LCE nº 12/1994, esta Procuradoria Geral de Justiça FIXA a atribuição da 2ª Promotoria de Justiça Cível da Capital, a fim de que atue no feito e adote as providências que entender cabíveis.

RENATO DA SILVA FILHO
Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Institucionais

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA SUBADM Nº 085/2024

Recife, 24 de janeiro de 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na Portaria POR-PGJ nº 506/2023, de 02/02/2023, publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 03/02/2023;

CONSIDERANDO a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Silvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias
Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

MP PE
Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000